



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

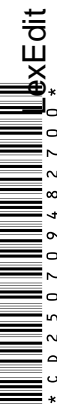
Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Roberto Campos Neto, Ex-Presidente do Banco Central do Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Em outubro de 2021, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) encaminhou expediente ao Banco Central do Brasil, dirigido ao Sr. Roberto Campos Neto, então presidente daquela instituição, para que adotasse as providências cabíveis diante do aumento do número de reclamações, a partir de março de 2019, referentes a práticas abusivas na oferta e descontos de empréstimos consignados a aposentados do INSS.

Considera-se relevante a oitiva do Sr. Roberto Campos Neto, ex presidente do Banco Central do Brasil, especialmente para que esclareça sobre as medidas adotadas, principalmente quanto ao acesso aos bancos de dados cobertos por sigilo bancário dos beneficiários do INSS, bem como quanto às medidas



de fiscalização e controle relativas às irregularidades denunciadas de práticas delitivas de instituições financeiras contra os aposentados e pensionistas do INSS.

Neste ano, veio à tona o escândalo envolvendo o Banco Master e a gestão de recursos de fundos de pensão. O Ministério da Previdência estima que regimes de previdência próprios de estados e municípios expostos ao Banco Master podem levar a perdas de quase R\$ 2 bilhões.

Cumpramos esclarecer que as ações adotadas por Roberto Campos Neto, enquanto Presidente do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere aos alertas emitidos sobre a realização, pelo Banco Master, de investimentos considerados insustentáveis, podem ter contribuído para a eclosão e a manutenção da denominada Farra do INSS. Tal circunstância reforça a necessidade de aprofundamento das investigações por esta Comissão, a fim de verificar eventuais omissões, falhas de supervisão ou insuficiência de medidas corretivas por parte da autoridade monetária.

Desta forma, solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2025.

**Deputado Rogério Correia  
(PT - MG)**

